ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 006/2025-SEMAP

1. OBJETO

1.1. Contratações de empresa especializada no fornecimento de Material de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando atender aos programas e ações diversos a ela ligados como: Divisão do Serviço de Inspeção Municipal – S. I. M, Divisão de Mercados e Feiras, CIPROF (Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar) , Núcleo de Administração e Finanças – NAF, Divisão de Infraestrutura Rural, Projetos e Divisão de Arborização da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, faz-se justa e indispensável, a contratação da aquisição.

2.2. Considerando que o **Serviço de Inspeção Municipal - SIM**, com a efetivação das seções, tem atendido as demandas, o que gera arrecadação de recursos para nosso Município. Finalizamos o ano de 2024 com 50 agroindústrias inscritas no S.I.M. Com 32 empresas inscritas no POA (Produtos de Origem Animal) e 18 empresas no POV (Produtos de Origem Vegetal). Com isso, a grande demanda de solicitações na inscrição e registro no SIM, gera a necessidade de visitas técnicas, fora os servidores de acompanhamento permanente nos Frigoríficos. Sendo assim, necessitamos do uso de EPIs conforme a justificativa abaixo. Justificamos a necessidade da aquisição dos EPIs mediante as atribuições que são peculiares a inspeção com acompanhamento permanente nas Unidades de beneficiamento POA e POV e nos frigoríficos de abates de bovinos, frigoríficos de pescado, usinas de leite, granjas de ovos quando os servidores ficam expostos a sangue, urina e fezes, sendo necessário a troca a cada 6 meses (botas e aventais) pela permanência no contato direto com animais ainda vivos, na inspeção "ante-mortem", sendo assim se justifica o uso de bloqueador solar e no "pós-mortem com riscos de acidentes com equipamentos perfuro-cortantes e nas atividades insalubres (fezes, urina e sangue) realizadas nas empresas registradas do S.I.M.

2.3 A aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Divisão de Mercados e Feiras é essencial para garantir a segurança e a saúde dos

servidores que atuam nessa área. Os trabalhadores enfrentam riscos significativos de contaminação, especialmente devido à exposição a esgoto, urina e fezes de animais, que podem comprometer sua integridade física e saúde.
Os EPIs são fundamentais para proteger os servidores durante a realização de atividades críticas, como a limpeza e lavagem dos mercados municipais. Com o uso adequado desses equipamentos, é possível minimizar os riscos de contaminação e proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro. Além disso, a proteção dos trabalhadores contribui para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente na saúde pública e no bem-estar da população.

2.4. A Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF), vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, tem como principal objetivo apoiar e fomentar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo condições seguras de trabalho para os servidores em suas atividades desenvolvidas, que incluem visitas técnicas, acompanhamento de produtores rurais, operação de ferramentas agrícolas, transporte de insumos e realização de capacitações em campo, torna-se essencial a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais de segurança no trabalho. Esses materiais são fundamentais para minimizar os riscos ocupacionais, evitar acidentes e garantir a integridade física aos servidores.

2.5. A segurança no ambiente de trabalho é um fator essencial para garantir a integridade física dos servidores e a eficiência na execução de suas atividades. Trabalhadores vinculados ao Núcleo de Administração e Finanças (NAF), como serviços gerais, eletricistas e pedreiros, estão freqüentemente expostos a diversos riscos ocupacionais, o que torna indispensável a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), os riscos ocupacionais enfrentados por esses profissionais podem incluir exposição a quedas, choques elétricos, inalação de poeiras e substâncias químicas, entre outros. O uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental para minimizar esses riscos e proteger a saúde e segurança dos trabalhadores.

2.6. A necessidade dos referidos materiais de EPI's **para Infraestrutura Rural** são para operações que incluem o manuseio de máquinas pesadas, uso de ferramentas cortantes, movimentação de materiais pesados e exposição a agentes físicos e químicos. Esses fatores apresentam riscos à saúde e segurança dos servidores, tornando imprescindível a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros materiais de segurança no trabalho. A disponibilização desses materiais visa prevenir acidentes de

trabalho, reduzir afastamentos por lesões ou doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

2.7. As atividades desenvolvidas pelo Setor de Projetos envolvem a vistoria de estruturas, obras e instalações que podem apresentar riscos associados às atividades de fiscalização de engenharia, a aquisição de materiais de segurança é imprescindível para garantir a integridade dos servidores e atender às exigências legais. Dessa forma, solicita-se a aprovação da compra dos itens mencionados, assegurando um ambiente de trabalho seguro e adequado para a execução das atividades do setor.

2.8. A aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Divisão de Arborização é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos servidores que desempenham atividades essenciais, como a manutenção de praças e jardins, roçagem de grama, limpeza de áreas verdes, poda e supressão de árvores em situações de risco. Esses trabalhadores estão expostos a diversos perigos, como quedas, cortes, lesões por ferramentas e riscos relacionados ao manuseio de equipamentos pesados. Além disso, a proteção dos servidores não só contribui para a saúde e bem-estar deles, mas também assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, promovendo um ambiente urbano mais seguro e agradável.

2.9. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

2.10. A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

2.11. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Setor requisitante: Mercados e feiras
Responsável pela demanda: Ronnie Wilkinson Lima Coutinho
Função: Divisão de Mercados e Feiras

Setor requisitante: CIPROF
Responsável pela demanda: Thiago de Oliveira Pinto
Função: Chefe da Coordenadoria de Incentivo a Produção Familiar

Setor requisitante: NAF
Responsável pela demanda: Niviane dos Santos Dolzane

Função: Chefe do Núcleo de Administrativa e Finanças

Setor requisitante: Infraestrutura Rural
Responsável pela demanda: Dailson Saraiva de Aguiar
Função: Assessor Especial de Infraestrutura Rural – SEMAP

Setor requisitante: SIM
Responsável pela demanda: Derlyane Lira Duarte
Função: Chefe de Divisão do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Setor Requisitante: Divisão de Arborização
Responsável pela demanda: Francimar Sales Passos
Função: Chefe de Divisão de Arborização e Praças

Setor Requisitante: Núcleo de Projetos e Convênios
Responsável pela demanda: Clauber Roge de Oliveira Rocha
Função: Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de 15 dias após emissão da requisição.

4.2. A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

4.3. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses.

4.4. Os objetos serão recebidos: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.8. Atender imediatamente às reclamações do CONTRATANTE, devendo efetuar correções quando da constatação de defeitos, imperfeições, falhas, alterações ou qualquer irregularidade nos produtos fornecidos;

4.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

4.10. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

4.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.13. O fornecimento dos itens deverá ser conforme as especificações exigidas no Termo de Referência do EDITAL, sob pena de aplicação das penalidades previstas;

4.14. Os produtos somente serão considerados entregues devidamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fazem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela seção de Subsistência.

4.15. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, aplicável à espécie de receita correspondente ao tipo de bem fornecido ou de serviço prestado.

4.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

4.19. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.20. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

4.21. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

4.22. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

4.23. Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

4.24. A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

5.2. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

5.3. Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha:

5.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

5.5. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

5.6. A aquisição do objeto será por meio da realização de Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame. Os EPI´s a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5.7. O fornecimento dos EPI´s, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1Com o objetivo de atender de forma eficiente às necessidades relativas à compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários lotados nos seguintes setores da secretaria: Divisão do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), Divisão de Mercados e Feiras, Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF), Núcleo de Administração e Finanças (NAF), Infraestrutura Rural, Projetos e Divisão de Arborização, a aquisição desses itens se torna fundamental. Isso visa garantir a segurança e o bem-estar dos servidores no exercício de suas atividades, especialmente para aqueles que desempenham funções diretamente ligadas a operações, fiscalizações e serviços externos. Assim, pretende-se proporcionar condições adequadas de trabalho, com o intuito de prevenir riscos e atender às normas de segurança atualmente estabelecidas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas de EPI´S deve ser um processo dinâmico e revisado periodicamente, para garantir que atenda as necessidades da SEMAP. O equilíbrio entre a previsão de consumo e a disponibilidade orçamentária é fundamental para uma gestão eficiente dos recursos políticos. Considerando o orçamento destinado para a compra destes materiais e garantindo que a estimativa esteja alinhada com a realidade desta Secretaria, por tanto a solicitação estimada pelos setores são as seguintes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	SIM	MERCADO	INFRA	PROJETO	NAF	ARBORIZ.	CIPROF	TOTAL
1	ABAFADOR COM AJUSTES 21 DECIBÉIS MUFFLER RECOMENDADO PARA TRABALHOS COM ALTA ROTATIVIDADE. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA, COM ALTA ATENUAÇÃO. C.A. 14235; 21 DB (NRRSF). HASTE ACIMA DA CABEÇA. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA.	UND	10						12	22
2	AVENTAL - EM RASPA DE COURO, MEDINDO 1,20X0,60 P/ROÇAGEM, FABRICADO A PARTIR DE RASPA DE COURO	UND	30					30	6	66
3	BOTA DE SEGURANÇA - BICO PVC C/ ELÁSTICO, NÚMEROS VARIÁVEIS.	PAR					6	100	15	121
4	BOTINA OCUPACIONAL LONDRINA TAMANHO DO 37 AO 44 EPI DELTA PLUS BOTA OCUPACIONAL (OB) DE AMARRAR ACOLCHOADA, BIQUEIRA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. OFERECE RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM DETERGENTE (SRA) E RESISTÊNCIA A HIDROCARBONETOS (FO). SEM COMPONENTES METÁLICOS,	PAR			30				15	45
5	BOTA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO	PAR					16	100		116
6	BOTAS PVC - CANO LONGO (COR BRANCA). NÚMEROS VARIÁVEIS.	PAR	36	66			2			104
7	BOTAS PVC - TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PLORICLORETO DE VINILA, CANO LONGO	PAR					6		15	21
8	CAPA DE CHUVA EM PVC COMPLETA – COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TREVIRA DUPLA FACE	UND		40	30		6	90	15	181
9	CAPACETE AMARELO COM JUGULAR - COM VISEIRA DE NYLON COM ABAFADOR.	UND					6		6	12
10	CAPACETE BRANCO - COM CARNEIRA E JUGULAR	UND	10	6		4		60		80
11	CAPACETE DE SEGURANÇA – EM POLIETIETILENO COM CARNEIRA E JUGULAR.	UND			30					30
12	CINTA ERGONÔMICA - COM LARGURA DE 220 MM COM ELÁSTICO REFORÇADO COM HASTES NA REGIÃO	UND	10		30				10	50

	LOMBAR									
13	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER E MULTIFILAMENTO DE 45 MM.	UND					3	10		13
14	COLETE DE SINALIZAÇÃO - DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA	UND			30			90	6	126
15	CONE DE SINALIZAÇÃO - DE BORRACHA 75 CM, LARANJA E BRANCO	UND			10			15	6	31
16	CARNEIRA - PARA CAPACETE DE SEGURANÇA.	UND						60		60
17	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA – SEM ADESIVO DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, 7CM X 200 M	UND	2	4	50			100	6	162
18	JUGULAR - PARA CARNEIRA DE CAPACETE DE SEGURANÇA	UND						60		60
19	LANTERNA - LANTERNA DE MÃO TÁTICA PREMIUM.	UND	3	6	10		2		10	31
20	LUVA DE VAQUETA - CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO E ACABAMENTO EM VIÉS.	PAR					30			30
21	LUVA EM RASPA-RERFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA , TIRA EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E O INDICADOR TAMANHO P, M G E GG.	PAR						100	30	130
22	LUVA EM PVC, CANOLONGO, APROXIMADAMENTE 60 CM, FORRADA, RESISTENTE.	UND		45				80		125
23	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II CLASSE 00 2,5KV 500V CA 2178	PAR					3		2	5
24	LUVA NITRÍLICA - TAMANHO DIVERSOS (M E G), CX COM 100 UNIDADES.	CX					4			4
25	LUVA NITRÍLICO - DESCARTÁVEL - TAMANHO DIVERSO (M E G), COR BRANCO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	10						2	12
26	LUVA MÃO DE GATO - (PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA). PRODUZIDA EM COURO VAQUETA 12/14 NA PALMA, COM REFORÇO	PAR						30		30
27	MÁSCARA PFF1 - TIPO SEMI FACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO.	UND			20		20		30	70
28	MÁSCARA PFF2–COM FILTRODESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATORIO, TAMANHO ÚNICO COM ELASTICO DE FIXAÇÃO E AJUSTE..	UND							30	30

29	MASCARA SEMI FACIAL – SEM FILTRO	CX						50	2	52
30	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5							5
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO TRANSPARENTE, INCOLOR.	UND	10	70	50				15	145
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO ANTIRRISCO PROTEÇÃO UV CINZA VISION 3000 3M	UND					4		15	19
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE FUMÊ, EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO COR PRETA.	UND						360		360
34	PERNEIRA DE COURO – CANO LONGO	UND						30	6	36
35	PROTETOR AURICULAR - TIPO PLUG DE SILICONE, CONFECCCIONDO EM BORRACHA DE SILICONE, MACIAS E FLEXÍVEIS.	PAR	30		50		10	90	15	195
36	TELA - PROTETOR DE ROÇAGEM, CONFECCIONADA EM NYLON.	MT						200		200
37	PROTETOR SOLAR - GEL CREME FACIAL FPS 60, 120 ML, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORVIÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA E INDICADO PRA TODO TIPO DE PELE USO DIÁRIO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 A 120 G.	UND	10	35	50			360	32	487
38	PROTETOR DE ROÇAGEM - RETRÁTIL 3 METROS C/ RODINHAS.	UND						3		3
39	PUNHO COM ELÁSTICO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TRICOTADA 4 FIOS DE COR BRANCA ANTIDERRAPANTE	PAR		40				500		540
40	TALABARTE - TIPO Y DE SEGURANÇA DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR DE 25 MM	UND						10		10
41	TELA TAPUME - DE PROTEÇÃO (CERQUITE) MEDINDO 1.20 X X50 M, COR LARANJA EM POLIETILENO. USADO PARA SINALIZAR ÁREAS DE RISCO	UND							2	2
42	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO.	UND	6							6
43	VISEIRA PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE P/ ROÇAGEM	UND						30	6	36

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R$ 177.562,51**(Cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

8.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasta número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

8.2. Parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

8.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S.		A:CASA DOS EPIS &TREINAMENTOS; CNPJ:07.981.769/0001-87. B:PROTEÇÃO TOTAL; CNPJ:07.981.769/0003-49. C:PREVEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;CNPJ:06.060.483/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND VENDA	Qtde	A	B	C	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	ABAFADOR COM AJUSTES 21 DECIBÉIS MUFFLER RECOMENDADO PARA TRABALHOS COM ALTA ROTATIVIDADE. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA, COM ALTA ATENUAÇÃO. C.A. 14235; 21 DB (NRRSF). HASTE ACIMA DA CABEÇA. HASTE METÁLICA E ALMOFADADA.	UND.	22	R$ 145,00	R$ 180,00	R$ 150,00	R$158,33	R$ 3.483,26
02	AVENTAL - EM RASPA DE COURO, MEDINDO 1,20X0,60 P/ROÇAGEM, FABRICADO A PARTIR DE RASPA DE COURO	UND.	66	R$ 65,00	R$ 75,00	R$ 60,00	R$ 66,67	R$ 4.400,22
03	BOTA DE SEGURANÇA - BICO PVC C/ ELÁSTICO, NÚMEROS VARIÁVEIS.	PAR	121	R$ 95,00	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 95,00	R$11.495,00

04	BOTINA OCUPACIONAL LONDRINA TAMANHO DO 37 AO 44 EPI DELTA PLUS BOTA OCUPACIONAL (OB) DE AMARRAR ACOLCHOADA, BIQUEIRA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM COURO NOBUCK, COM SOLADO DE POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. OFERECE RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM DETERGENTE (SRA) E RESISTÊNCIA A HIDROCARBONETOS (FO). SEM COMPONENTES METÁLICOS,	PAR	45	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 230,00	R$ 243,33	R$10.949,85
05	BOTA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO	PAR	116	R$ 95,00	R$ 130,00	R$ 120,00	R$ 115,00	R$ 13.340,00
06	BOTAS PVC - CANO LONGO (COR BRANCA). NÚMEROS VARIÁVEIS.	PAR	104	R$ 95,00	R$ 100,00	R$ 110,00	R$ 101,67	R$ 10.573,68
07	BOTAS PVC - TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PLORICLORETO DE VINILA,CANO LONGO	PAR	21	R$ 95,00	R$ 100,00	R$ 110,00	R$ 101,67	R$ 2.135,07
08	CAPA DE CHUVA EM PVC COMPLETA – COM CAPUZ, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADA EM TREVIRA DUPLA FACE	UND	181	R$ 70,00	R$ 100,00	R$ 90,00	R$ 86,67	R$ 15.687,27
09	CAPACETE AMARELO COM JUGULAR - COM VISEIRA DE NYLON COM ABAFADOR	UND	12	R$ 210,00	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 220,00	R$ 2.640,00
10	CAPACETE BRANCO - COM CARNEIRA E JUGULAR	UND	80	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 20,67	R$ 1.653,60
11	CAPACETE DE SEGURANÇA – EM POLIETIETILENO COM CARNEIRA E JUGULAR	UND	30	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 20,67	R$ 620,10
12	CINTA ERGONÔMICA - COM LARGURA DE 220 MM COM ELÁSTICO REFORÇADO COM HASTES NA REGIÃO LOMBAR	UND	50	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 100,00	R$ 96,67	R$ 4.833,50
13	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER E MULTIFILAMENTO DE 45 MM	UND	13	R$ 250,00	R$ 220,00	R$ 260,00	R$ 243,33	R$ 3.163,29
14	COLETE DE SINALIZAÇÃO - DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA	UND	126	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 60,00	R$ 53,33	R$ 6.719,58
15	CONE DE SINALIZAÇÃO - DE BORRACHA 75 CM, LARANJA E BRANCO	UND	31	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 125,00	R$ 128,33	R$ 3.978,23
16	CARNEIRA - PARA CAPACETE DE SEGURANÇA.	UND	60	R$ 20,00	R$ 18,00	R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 1.140,00
17	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA – SEM ADESIVO DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, 7CM X 200 M	UND	162	R$ 20,00	R$ 27,00	R$ 25,00	R$ 24,00	R$ 3.888,00
18	JUGULAR - PARA CARNEIRA DE CAPACETE DE SEGURANÇA	UND	60	R$ 8,00	R$ 7,00	R$ 9,00	R$ 8,00	R$ 480,00

19	LANTERNA - LANTERNA DE MÃO TÁTICA PREMIUM.	UND	31	R$ 35,00	R$ 38,00	R$ 40,00	R$ 37,67	R$ 1.167,77
20	LUVA DE VAQUETA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO E ACABAMENTO EM VIÉS.	PAR	30	R$ 35,00	R$ 45,00	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 1.200,00
21	LUVA EM RASPA - RERFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA , TIRA EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E O INDICADOR TAMANHO P, M G E GG	PAR	130	R$ 25,00	R$ 30,00	R$ 28,00	R$ 27,67	R$ 3.597,10
22	LUVA EM PVC, CANOLONGO, APROXIMADAMENTE 60 CM,FORRADA, RESISTENTE.	UND	125	R$ 30,00	R$ 25,00	R$ 28,00	R$ 27,67	R$ 3.458,75
23	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II CLASSE 00 2,5KV 500V CA 2178	PAR	5	R$ 25,00	R$ 22,00	R$ 24,00	R$ 23,67	R$ 118,35
24	LUVA NITRÍLICA - TAMANHO DIVERSOS (M E G), CX COM 100 UNIDADES.	CX	4	R$ 70,00	R$ 60,00	R$ 62,00	R$ 64,00	R$ 256,00
25	LUVA NITRÍLICA - DESCARTÁVEL - TAMANHO DIVERSOS (M E G), COR BRANCO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	12	R$ 70,00	R$ 60,00	R$ 62,00	R$ 64,00	R$ 768,00
26	LUVA MÃO DE GATO - (PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA). PRODUZIDA EM COURO VAQUETA 12/14 NA PALMA, COM REFORÇO	PAR	30	R$ 65,00	R$ 70,00	R$ 72,00	R$ 69,00	R$ 2.070,00
27	MÁSCARA PFF1 - TIPO SEMI FACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO.	UND	70	R$ 7,00	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 8,00	R$ 560,00
28	MÁSCARA PFF2 – COM FILTRO DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATORIO, TAMANHO ÚNICO COM ELASTICO DE FIXAÇÃO E AJUSTE..	UND.	30	R$ 7,00	R$ 8,00	R$ 9,00	R$ 8,00	R$ 240,00
29	MASCARA SEMI FACIAL – SEM FILTRO	CX	52	R$ 5,00	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 5,67	R$ 294,84
30	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 32,00	R$ 32,33	R$ 161,65
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO TRANSPARENTE, INCOLOR	UND	145	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 12,00	R$ 10,67	R$ 1.547,15
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO ANTIRRISCO PROTEÇÃO UV CINZA VISION 3000 3M	UND	19	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 12,00	R$ 10,67	R$ 202,73
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE FUMÊ, EM POLICARBONATO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO COR PRETA.	UND	360	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 12,00	R$ 10,67	R$ 3.841,20
34	PERNEIRA DE COURO – CANO LONGO	UND	36	R$ 130,00	R$ 120,00	R$ 110,00	R$ 120,00	R$ 4.320,00
35	PROTETOR AURICULAR - TIPO PLUG DE SILICONE, CONFECCCIONDO EM BORRACHA DE SILICONE, MACIAS E FLEXÍVEIS	PAR	195	R$ 5,00	R$ 4,00	R$ 5,00	R$ 4,67	R$ 910,65
36	TELA - PROTETOR DE ROÇAGEM, CONFECCIONADA EM NYLON	METROS	200	R$ 14,40	R$ 16,00	R$ 15,00	R$ 15,13	R$ 3.026,00

37	PROTETOR SOLAR - GEL CREME FACIAL FPS 60, 120 ML, TRIPLA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DE RÁPIDA ABSORVIÇÃO, 96% DE PROTEÇÃO UVA E INDICADO PRA TODO TIPO DE PELE USO DIÁRIO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 A 120 G.	UND	487	R$ 60,00	R$ 65,00	R$ 70,00	R$ 65,00	R$ 31.655,00
38	PROTETOR DE ROÇAGEM - RETRÁTIL 3 METROS C/ RODINHAS.	UND	3	R$ 2.500,00	R$ 2.800,00	R$ 2.750,00	R$ 2.683,33	R$ 8.049,99
39	PUNHO COM ELÁSTICO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TRICOTADA 4 FIOS DE COR BRANCA ANTIDERRAPANTE	PAR	540	R$ 4,00	R$ 5,00	R$ 6,00	R$ 5,00	R$ 2.700,00
40	TALABARTE - TIPO Y DE SEGURANÇA DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER TUBULAR DE 25 MM	UND	10	R$ 260,00	R$ 280,00	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 2.700,00
41	TELA TAPUME - DE PROTEÇÃO (CERQUITE) MEDINDO 1.20 X X50 M, COR LARANJA EM POLIETILENO. USADO PARA SINALIZAR ÁREAS DE RISCO	UND	2	R$ 120,00	R$ 130,00	R$ 135,00	R$ 128,33	R$ 256,66
42	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO.	UND	6	R$ 200,00	R$ 220,00	R$ 230,00	R$ 216,67	R$ 1.300,02
43	VISEIRA PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE P/ ROÇAGEM	UND	36	R$ 50,00	R$ 55,00	R$ 60,00	R$ 55,00	R$ 1.980,00
							TOTAL GERAL	**R$177.562,51**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

9.2. Parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

9.3. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Atualmente a SEMAP não possui contratação de fornecimento de Material de EPI´S.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1A contratação de empresa para a aquisição pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, item 27. MATERIAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO, sendo imprescindível a aquisição para atendimento a SEMAP, que está devidamente publicado no portal da transparência:
https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semap-plano-de-contracao-anual-2025-7E033r.pdf

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem o intuito de obter resultados satisfatórios com a contratação de empresa do ramo, que venha a fornecer Material de Equipamentos Proteção Individual.

12.2 Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

12.3. Os resultados pretendidos com a presente contratação são: Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de Material de Equipamentos Proteção Individual, no suporte à atividade finalística do órgão;

12.4 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

12.5 Com a Aquisição de Material de Equipamentos Proteção Individual buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de expediente em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizado Licitação através do Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico.

13.2 A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

13.3 Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

14.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos

normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

16. RESPONSÁVEIS

Ronnie Wilkinson Lima Coutinho
Chefe da Divisão de Mercados e Feiras
Decreto 310/2025 – GAP/PMS

Niviane dos Santos Dolzane
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF I
Decreto 193/2025 – GAP/PMS

Dailson Saraiva de Aguiar
Assesor Especial de Infraestrutura Rural
Decreto 292/2025 – GAP/PMS

Thiago de Oliveira Pinto
Chefe da Coordenadoria de Incentivo a Produção Familiar
Decreto 025/2025 – GAP/PMS

Francimar Sales Passos
Chefe de Divisão de Arborização e Praças
DECRETO Nº 1.265/2025 – GAP/PMS

Derliany Duarte
Chefe de Divisão do Serviço de Inspecão – S.I.M.
Decreto Nº 297/20235 – GAB/PMS

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Núcleo de Projeto e Convênios – SEMAP
Decreto n° 290/2025 – GAP/PMS

BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895

Assinado de forma digital por BRUNO DA SILVA COSTA:34635642895